

Projeto de Resolução n.º 41/XVI/1ª

Recomenda que o Estado português não adira ao Tratado Pandémico

Exposição de motivos

A pandemia de COVID-19 emergiu como um dos eventos mais marcantes e disruptivos da história contemporânea. Deixando uma marca indelével na sociedade global, o vírus, identificado pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, China, no final de 2019, rapidamente se espalhou pelo mundo, desencadeando uma crise de saúde pública sem precedentes.

O surgimento da COVID-19 foi inicialmente caracterizada por uma série de incertezas e desafios. A rápida disseminação do vírus apanhou de surpresa governos e instituições, levando à tomada de medidas de contenção urgentes.

O mundo testemunhou lockdowns em massa, restrições de deslocação e viagens, o encerramento de fronteiras e a imposição de medidas de distanciamento social, numa escala nunca vista na era moderna.

Os impactos da pandemia foram profundos e generalizados, afetando todas as esferas da vida humana. Em termos de saúde pública, o vírus terá causado milhões de mortes e deixou muitos outros com consequências graves e de longo prazo devido à infeção. Hospitais e sistemas de saúde em todo o mundo foram submetidos a uma pressão sem precedentes, lutando para lidar com o volume de pacientes e a escassez de recursos médicos essenciais.

Além das óbvias implicações diretas na saúde, a pandemia teve um impacto significativo nas economias globais. O encerramento de empresas, interrupções nas cadeias de produção de bens e o aumento do desemprego originaram uma crise económica generalizada, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. O mundo parou, o pânico instalou-se, o rol de desafios sem precedentes fazia antever que passaria a existir um marco no tempo da história, o antes e o após COVID-19.

A vida quotidiana das pessoas e do mundo alterou como um qualquer filme ou série de ficção científica ou de apocalipse, o distanciamento social, o isolamento, as restrições de deslocação e os certificados sanitários, alteraram fundamentalmente a forma como nos relacionamos, trabalhamos, estudamos e, no fundo, vivemos. O conceito de "normalidade" foi redefinido, com as pessoas a enfrentar uma nova ordem de realidades e desafios no seu dia a dia.

A pandemia de COVID-19 representou uma rutura no tecido da sociedade global e provocou mudanças profundas e duradouras em todos os aspetos da vida humana. Se por um lado os seus impactos destacaram a necessidade de trabalhar a cooperação

internacional, resiliência comunitária e solidariedade global para enfrentar desafios de saúde pública, a verdade é que muito ficou por explicar e escrutinar, com vários interesses que se aproveitaram da situação para promover agendas políticas e económicas de teor questionável. No fundo, vários foram os governos e entidades supranacionais que permitiram que o pânico entre suas populações, utilizando-se da pandemia como pretexto para consolidar mais poder e restringir as liberdades individuais. No limite, os mais céticos, no direito da sua liberdade de pensamento, colocam em causa não a existência da pandemia, mas as suas origens e, fundamentalmente, os objetivos políticos com que foi usada.

Exemplo maior das preocupações levantadas, prendem-se com a proposta do famigerado Tratado Pandémico da OMS, que muitos governos e organizações com ligações ao setor farmacêutico, observam como essencial. Este Tratado Internacional sobre Prevenção e Preparação para Pandemias, visto como um aprofundamento do Regulamento Sanitário Internacional, é uma proposta que visa estabelecer um quadro jurídico internacional para fortalecer uma suposta resposta global a eventuais futuras emergências de saúde pública. O pressuposto do tratado passa por garantir uma abordagem mais coordenada e eficaz no combate a crises de saúde, tal como foi a COVID-19.

Entre os supostos e principais objetivos do Tratado Pandémico, podem ser lidas normas sobre a partilha equitativa de vacinas, medicamentos e recursos médicos entre os países, a promoção de uma resposta mais rápida a surtos de doenças e o fortalecimento da capacidade de deteção, monitorização e resposta a ameaças à saúde global. Almeja também melhorar a preparação e a capacidade de resposta dos sistemas de saúde em todo o mundo, promovendo a troca de informações e a cooperação técnica entre países. Mais, pretende reforçar a governança global em saúde pública, estabelecendo normas e diretrizes comuns de forma a orientar as ações dos países em situações de emergência.

No entanto, a proposta do Tratado Pandémico tem passado ao lado da agenda mediática e política, talvez nos intentos do “sistema” em evitar que seja sequer discutido. Ainda assim, por parte do Partido CHEGA não passará despercebido e acompanhamos mesmo muitas das críticas e dúvidas que se têm sido levantadas.

Esta proposta da OMS resulta num aprofundamento do Regulamento Sanitário Internacional, conforme já foi referido, incrementando o poder da OMS para a declaração de emergências de saúde pública, criando mais obrigações e exigências, às quais também se acresce a obrigação de obediência por parte das Nações.

Mas é fundamental recuar ao final da década de 40 do século passado e recordar os propósitos da OMS. A Agência especializada da Organização das Nações Unidas pertencente à ONU era financiada inicialmente pelos estados-membros, que estavam representados pelos respetivos Ministros da Saúde na Assembleia Mundial de Saúde. Porém, ao longo dos anos tem-se tornado cada vez mais dependente de fundações e corporações que a têm financiado, curiosamente instituições privadas, profundamente envolvidas na indústria farmacêutica. Este é um evidente conflito de interesses.

Neste campo, não podemos descurar as preocupações, que vieram a público recentemente, tais como a investigação sobre a Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen por suspeitas de negócio na compra de vacinas, justamente por “irregularidades no negócio com o presidente executivo da Pfizer”, uma grande farmacêutica, na “compra de vacinas contra a covid-19 no valor de mais de 20 mil milhões de euros”<sup>1</sup>.

Esta falta de transparência durante toda a gestão da pandemia de Covid-19 levou mesmo a que nos primeiros dez meses da pandemia, cerca de 2 mil pessoas tenham contactado os Centros de Advocacia e Aconselhamento da Transparency International<sup>2</sup>. Mas também em Portugal vários foram os casos de corrupção no período dito pandémico, inclusivamente com Portugal a ser mencionado novamente pela Transparency International porque o combate à pandemia veio potenciar a corrupção<sup>3</sup>. Ora, estas suspeitas e manifesta falta de transparência levantam muitas dúvidas, quando inclusivamente um dos aspetos propostos pelo Tratado Pandémico incide mesmo na não divulgação das fontes na obtenção de informações que podem levar a declarar uma emergência de saúde pública, sendo que estas podem incidir sobre as grandes farmacêuticas e o lobby financiador da OMS.

Outro aspeto altamente perigoso com a adesão ao Tratado, prende-se com a iminente perda de soberania das Nações. A proposta reforça poderes à OMS, que de forma unilateral pode estabelecer que recomendações passem a obrigações e, desta forma se venha a substituir aos governos de cada Nação soberana, decretando limitações de deslocações, quarentenas, exigir vacinação ou passaportes sanitários, monitorizar os cidadãos, entre outras práticas que claramente violam e colocam em causa não só a soberania de uma Nação como também os direitos, liberdades e garantias dos seus cidadãos.

A perceção é de que se está a dar um passo significativo em direção a um modelo de "governo mundial" e num momento em que os Estados-Nação enfrentam pressões sem precedentes no que concerne à cooperação em questões de saúde pública, é visto como uma ameaça direta à soberania nacional e à autodeterminação das Nações.

O receio de que o Tratado Pandémico venha fortalecer instituições supranacionais em detrimento das estruturas de governo nacional é real. Pode isto resultar numa transferência gradual, porém inexorável, de poder e autoridade para entidades internacionais que não são diretamente responsáveis perante os cidadãos, nem tão pouco eleitas. Tal cenário levanta questões profundas sobre a legitimidade e a representatividade dessas instituições e, obviamente, sobre os propósitos do Tratado Pandémico da OMS.

---

<sup>1</sup> [Von der Leyen investigada por negócio da compra de vacinas - SIC Notícias \(sicnoticias.pt\)](#)

<sup>2</sup> [Citizens report COVID-19 corruption - Transparency.org](#)

<sup>3</sup> [Crise da Covid-19 também é de corrupção. Portugal no 33º lugar no índice da Transparência Internacional – Observador](#)

Por outro lado, não deixa de ser paradoxal que, no que diz respeito à equidade e justiça na distribuição de recursos e decisões no âmbito do Tratado Pandémico, exista a preocupação de que Nações mais poderosas e influentes possam exercer uma influência desproporcional sobre as decisões e recursos disponíveis em detrimento das Nações menos desenvolvidas e vulneráveis. Desta forma, não somente se agrava as desigualdades globais, mas também “mina” os esforços de cooperação internacional e solidariedade que são essenciais para enfrentar desafios de saúde pública de forma eficaz e equitativa, tal como é o suposto propósito do Tratado.

Importa sublinhar novamente a ausência de discussão pública e política de uma matéria desta natureza. Nos partidos decisivos para a Governação, o Partido CHEGA foi o único a manifestar o seu posicionamento no Programa Eleitoral. Desta forma, os portugueses não foram amplamente chamados a pronunciarem-se sobre o Tratado Pandémico, o que uma vez mais fere de legitimidade uma decisão pela sua aprovação e adesão.

Deste forma, o Partido CHEGA levanta várias dúvidas quanto à legitimidade e objetivos do Tratado, que tem sido discutido “à porta fechada” e, jamais cederá perante objetivos supranacionais que limitem a soberania nacional, pouco transparentes, injustos e envoltos em inúmeros casos de corrupção.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao governo que:

- 1 – O Estado português não adira ao Tratado Pandémico, devendo votar contra a proposta da Organização Mundial de Saúde;
- 2- Rejeite todas as emendas ao Regulamento Sanitário Internacional que transfiram competências de soberania nacional para organizações supranacionais.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Rui Paulo Sousa – Bruno Nunes